



**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, mais precisamente com fulcro no artigo 24, §2º e §3º e artigo 26, §1º e §3º do Estatuto da Entidade, convoca os filiados para a Assembleia Geral Ordinária de Natureza Administrativa que se realizará no dia 27 de abril de 2023, às 15h00min, e em segunda e última convocação, às 15h30min, na sede da FERJ, situada na Av. Professor Manoel de Abreu nº 76, Maracanã, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1 – Analisar e apreciar o pedido de reconhecimento do Título de 1937 apresentado pelo filiado São Cristóvão FR.

2 – Conhecer o relatório administrativo e balanço financeiro e patrimonial do exercício de 2022, instruído com os pareceres do Conselho Fiscal (art. 43, §5º, IV, do Estatuto da FERJ) e dos Auditores Independentes (art. 118 do Estatuto da FERJ c/c art. 24 e 46-A, I da Lei nº 9.615/98, alterada pela Lei nº 12.395/11 e art. 5º, I, da Lei nº 13.155/15).

3 – Empossar os membros da Presidência e do Conselho Fiscal eleitos pela Assembleia Geral Eleitoral realizada no dia 29 de abril de 2022 para o mandato de 2023 a 2027.

4 – Moções da Presidência.

Os documentos contábeis e demonstrações financeiras, inclusive os comprovantes de receitas e de despesas, relativos às contas do exercício financeiro de 2022, que serão submetidos à Assembleia Geral, se encontram na Diretoria de Finanças da FERJ a inteira disposição do representante legal de cada um dos seus filiados, que poderão, dentro do horário de expediente da FERJ, apreciá-los e analisá-los, *in loco*, de forma irrestrita.

Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral, nos termos dos artigos 28 e 29 do Estatuto, será instalada com o mesmo objetivo, meia hora depois, com qualquer número.

Os filiados deverão se fazer representar na forma do disposto no §1º, do artigo 31, do Estatuto.

Rio de janeiro, 19 de abril de 2023.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**